

## AUTO DE PENHORA

Aos dez dias do mês de setembro, nesta Comarca de São Paulo Capital, compareci eu, Oficial de Justiça, infra-assinado à Av. Triunvirato, 48, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo M.M. Juiz da 10ª V.C. Fórum de Santos e respectivo cartório, nos autos de Execução de título Extrajudicial, sob número 1007904.32.2014,na qual Pil (PUK) Limited representada por Unimar A. M. Ltda move contra Vulcano Industrial Epp..

Depois de preenchidas as formalidades legais, Procedi à penhora sobre um equipamento denominado Rebordeadeira Kling Bros, fabricada nos EUA, mod. XS330-A, cujo valor consoante laudo de avaliação anexo é de R\$ 48.000, 00 ( quarenta e oito mil reais). Ato contínuo, Nomeei como o Sr. Dominic Cunha.....RGW4758509 como Fiél depositário o qual aceitou o encargo na forma e sob as penas da lei.

E , para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado;

O Oficial: Jair U. Souza mat. 316059

O -Depositário(a): Dominic Cunha: